



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 06/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25 de Fevereiro de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 13.15 horas

Aprovada em: 10 de Março de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competência, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a três de Janeiro de dois mil e sete, em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

“ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS” ---

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO ---

RENOVAÇÕES: -----

Por se verificar a necessidade dos trabalhadores abaixo indicados continuarem a desempenhar as respectivas funções, determinei renovar-lhes os contratos, conforme abaixo indicado:

REUNIÃO DE 25.02.09

- Joana Gilsa Miguel – Auxiliar Administrativo – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Sofia Rodrigues Pereira – Auxiliar Administrativo – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Maria Teresa Fontinhas Mariano – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Dora Isabel Santos Dias – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Anna Katarina Bolinde – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Catarina Alexandra R. B. Sagaz – Auxiliar Técnico de Museografia – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----
- Selma Catarina G. Pacheco – Auxiliar Técnico de Museografia – vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito -----

NOMEAÇÕES -----

De acordo com o meu despacho datado de vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito, exarado na Informação do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos de treze de Dezembro de dois mil e oito, Dina Lúcia Batista Gregório, foi nomeada definitivamente, mediante procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de Técnico Superior Segunda Classe – Área de Gestão de Recursos Humanos, findo o período de nomeação em Comissão de Serviço Extraordinária, com posicionamento no Escalão Um, Índice quatrocentos. -----

Na sequência dos Concursos Internos de Acesso Limitado, abertos por avisos afixados no Placard do Edifício dos Paços do Município, em dezasseis de Setembro e vinte e sete de Outubro de dois mil e oito, a quatro de Dezembro de dois mil e oito, nomeei para ocuparem os lugares abaixo indicados, constantes do mapa de pessoal, os candidatos que para cada um se indica: -----

- Hélder Manuel Candeias Ferreira - Técnico Superior de Gestão de Primeira Classe Área de Gestão Financeira; -----
- Lígia Maria Sapage Garcia - Técnico Superior de Psicologia de Primeira classe;-----
- Márcia Filipa Vilhena de Oliveira - Técnico Profissional de Arquivo de Primeira classe.-----

Na sequência dos Concursos Internos Gerais de Acesso, abertos por aviso publicado na Segunda Série do Diário da República, número duzentos e seis, de vinte e três de Outubro de dois mil e oito, nomeei a onze de Dezembro de dois mil e oito para ocuparem os lugares abaixo indicados, constantes do mapa de pessoal, os seguintes candidatos: ---

- Andreia Sofia Nobre Correia Lucas - Técnico Profissional de Primeira Classe - Área de Secretariado; -----
- Cláudia Isabel Regino Correia - Técnico Profissional de Primeira Classe - Área de Secretariado; -----
- Jorge Manuel Rosado Simões Duarte - Técnico Superior Principal - Área de Planeamento Regional; -----
- Paulo Jorge Fragoso de Oliveira - Técnico Superior Principal - Área de Economia; -----
- Pedro Miguel Bernardino Batista - Técnico de Primeira Classe - Área de Contabilidade e Administração;-----
- Ricardo Jorge Fernandes Glória - Técnico Profissional de Primeira Classe - Área de Gestão;-----
- Rita Isabel da Silva Fernandes - Técnica Superior de Primeira Classe - Área de Sociologia;-----
- Susana Isabel Pacheco Marreiros - Técnico Profissional Principal - Área de Contabilidade;-----
- Sérgio Manuel Duarte Alves - Assistente Administrativo Especialista. -----

Os referidos candidatos aceitaram o lugar no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito: -----

De acordo com o meu despacho de vinte de Novembro de dois mil e oito, determinei:-----

– Que o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, acumule as funções de Chefe da Divisão Financeira; -----

– Que a Chefe de Secção de Recursos Humanos Maria do Carmo Candeias Ferreira, substitua nas suas faltas e impedimentos, o Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório, nas competências e atribuições previstas para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, no que se refere às competências da Divisão Financeira; -----

– Que o Técnico Superior de Gestão de Segunda Classe – Área de Gestão Financeira, Hélder Manuel Candeias Ferreira, em caso de impedimento simultâneo do Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório e da Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, assegure as competências e atribuições, previstas para a Divisão Financeira.-----

RECLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS: -----

De acordo com o meu despacho de doze de Novembro de dois mil e oito determinei proceder à reclassificação do funcionário abaixo indicado: -----

– Daniel Rodrigues Eufrásio – de Auxiliar Administrativo para Assistente Administrativo – dois de Dezembro de dois mil e oito -----

APOSENTAÇÕES: -----

Por se encontrar nas condições previstas no Estatuto da Aposentação, foi aposentado, com efeitos a seis de Dezembro de dois mil e oito, o seguinte funcionário do Mapa de Pessoal:-----

– Amândio de Oliveira – Cantoneiro -----
PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS, PROMOVIDOS PELO
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

TRABALHADORES CARENCIADOS -----

Tendo sido aprovadas as candidaturas ao Programa
Ocupacional para Trabalhadores Carençados, apresentada ao
Instituto do Emprego e Formação Profissional, foram celebrados
acordos de actividade ocupacional com esta Autarquia,
conforme se indica: -----

– Joana Gonçalves Maurício – um de Dezembro de dois mil
e oito – Auxiliar de Serviços Gerais – Apoio à Acção
Educativa. -----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES
APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– DAVID DA PONTE DOS SANTOS – Construção de habitação e
piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote
cento e vinte e nove – Aljezur – onze de Fevereiro de dois
mil e nove -----

– JOÃO ANTÓNIO DA COSTA DUARTE – Construção de habitação
– Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cinquenta
e seis – Aljezur – onze de Fevereiro de dois mil e nove ---

– CÉLIA MARIA DUARTE ALVES – Construção de habitação e
piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote
cento e noventa e sete – Aljezur – dezasseis de Fevereiro de
dois mil e nove -----

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DEZ DE FEVEREIRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE:** – Depois
de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar as actas da reunião ordinária de dez de Fevereiro e

da reunião extraordinária de dezanove de Fevereiro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número sessenta e dois barra dois mil e nove, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quinze, de vinte e dois de Janeiro, que aprova os modelos de termos de aceitação da nomeação e de termo de posse. -----

PORTARIA número oitenta e três – A barra dois mil e nove, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada no suplemento da Primeira Série, do Diário da República número quinze, de vinte e dois de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, nos termos do número dois, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro (LVCR). -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – PORTISUB – CLUB SUBAQUÁTICO DE PORTIMÃO – ACEITAÇÃO DE DONATIVO/PATROCÍNIO – REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO ÂMBITO DO PROJECTO FUNDO À VISTA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO CINCO – OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, PROPRIEDADE DE MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA E LUÍS FILIPE LOBO DE MIRANDA MALHEIRO TÁVORA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO AO CAMPO DE FUTEBOL – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, PROPRIEDADE DE MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA E LUÍS FILIPE LOBO DE MIRANDA MALHEIRO TÁVORA -----

Em presença da comunicação enviada pelos proprietários;-----

Tendo presente o Relatório de Avaliação solicitado; -----

Atendendo ao interesse de que a aquisição da referida parcela se reveste para a Autarquia no sentido de integrá-la no domínio público municipal – Parque de Estacionamento ao Campo de Futebol;-----

PROPONHO:-----

Comunicar aos requerentes o interesse na sua aquisição, por destaque da parcela em causa com a área total de setecentos metros quadrados e não de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, como é referido, pelo valor de onze mil quinhentos e cinquenta euros, de acordo com a conclusão do respectivo relatório de avaliação e nunca pelo valor avançado pelos proprietários de setenta mil euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ALJEZUR: –

Considerando que em mil novecentos e oitenta e oito, a Câmara Municipal de Aljezur facultou ao ICNB uma fracção de um edifício sito na Rua João Dias Mendes, em Aljezur, cedência esta que implicava o pagamento de uma renda; -----

– Considerando que, não obstante várias iniciativas desta Autarquia, junto do ICNB a fim de regularizar a situação, não produziram quaisquer efeitos; -----

– Considerando que até hoje o ICNB nunca respondeu às diligencias da Câmara Municipal tendentes à regularização do arrendamento; -----

– Considerando que os acordos entre a Câmara Municipal e Administração do Estado devem ser cumpridos; -----

– Considerando o atrás exposto, a Câmara Municipal de Aljezur delibera, por unanimidade, comunicar ao ICNB para que no prazo máximo de trinta dias, comunica a esta Autarquia o que tiver por conveniente sobre este assunto, com vista à regularização do arrendamento. -----

Findo este prazo, sem que o ICNB se disponibilize para normalizar contratualmente a ocupação da referida fracção, o caso prosseguirá para resolução através das vias legais aplicáveis. -----

PONTO SETE – TOMADA DE POSIÇÃO ACERCA DAS PORTARIAS NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE E NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE, DE CINCO DE FEVEREIRO, APLICADAS À PESCA LÚDICA NO PNSACV:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar a posição acerca das Portarias número cento e quarenta e três barra dois mil e nove e número cento e quarenta e quatro barra dois mil e nove, de cinco de Fevereiro, aplicadas à Pesca Lúdica no PNSACV e que a seguir se transcreve: -----

“PORTARIAS NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE E NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE, DE CINCO DE FEVEREIRO -----

A Câmara Municipal de Aljezur, reunida no dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, em apreciação das Portarias número cento e quarenta e três barra dois mil e nove e número cento e quarenta e quatro barra dois mil e nove, de cinco de Fevereiro, aplicadas à Pesca Lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a nível nacional, respectivamente, decidiu unanimemente manifestar a seguinte posição, em consonância com a posição tomada

pelos Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais de Odemira, Vila do Bispo e Aljezur:-----

Os Municípios de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira, durante meses, produziram contributos vários para alteração da legislação aplicável à pesca e apanha lúdicas, as quais foram debatidas com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Pescas e Senhor Secretário de Estado do Ambiente;-----

Tais propostas reflectiam uma base harmonizada, equilibrada e razoável de opiniões recolhidas junto de pescadores e mariscadores, proporcionando as condições para que a alteração legislativa prosseguisse sem percalços ou incidentes;

Considera-se assim pouco feliz, desaconselhável e contraproducente, não terem sido acolhidas as razoáveis propostas do Município, discutidas com as Secretarias de Estado e completamente à margem dessa discussão, terem sido introduzidas alterações que merecem a nossa maior repulsa, tais como a diminuição do número de dias de pesca/apanha, zonas de interdição a todo o tempo, proibições para os não residentes e a introdução de um defeso cuja justificação questionamos; -----

O texto e o espírito das normas constantes das portarias atrás citadas, não correspondem às necessidades das populações e muito menos às expectativas criadas ao Município, nomeadamente pela Secretaria de Estado do Ambiente, potenciando agora conflitos gratuitos, perfeitamente desnecessários e merecendo justificados protestos das populações e dos autarcas;-----

O País vive uma forte crise económica com reflexos muito negativos ao nível do aumento do desemprego e do agravamento das condições sociais das famílias, pelo que não entendemos a oportunidade, a motivação e muito menos a fundamentação que presidiram à aprovação de tão inusitadas

normas, as quais vêm agravar o estado depressivo em que se encontram muitos portugueses e penalizando mais uma vez as já excluídas e castigadas populações do Parque Natural;--

O mar sempre representou para estas populações um amparo, uma fonte suplementar de alimento e, para muitas famílias, a sua principal fonte de sustento;-----

Hoje, perante as dificuldades que vivemos, o mar assume uma importância ainda maior para centenas de famílias desta região, pelo que as infelizes e despropositadas normas aprovadas, traduzem mais um rude golpe preconizado contra as populações e os seus ancestrais usos e costumes;-----

Para além da importância que as actividades visadas assumem para a economia alimentar das populações, as mesmas são igualmente relevantes para a actividade económica local, pelo que a limitação dos dias de pesca e a proibição da apanha a não residentes (injustificada e desnecessária) irão privar o pequeno comércio (só temos pequeno) de centenas de pescadores oriundos de outros Municípios exteriores ao Parque Natural, representando mais um duro golpe na já muito debilitada economia local. -----

Em resumo: as normas aprovadas são infundadamente atentatórias dos ancestrais usos e costumes, vitimizando ainda mais as populações já fortemente abaladas por outras cegas e tecnocráticas medidas aplicáveis no Parque Natural e das quais não têm resultado quaisquer melhorias na preservação da fauna e flora e mais não fazem do que contribuir para a lenta e agonizante extinção das actividades económicas tradicionais, a desertificação humana e o mau estar social junto de populações desfavorecidas, desprotegidas e carentes de uma atenção que nem o legislador nem a Administração Central têm proporcionado; -----

Perante o atrás exposto, a Câmara Municipal de Aljezur, considera de relevante importância a imediata revogação das Portarias em questão, sob pena do agravamento incontável da instabilidade social e emocional, que diariamente engrossa junto das populações, com as quais as Autarquias e os Autarcas estão totalmente solidários, na séria convicção de que as medidas aprovadas são de uma violência inaceitável e fulminam os mais elementares direitos e legítimos interesses dos cidadãos destinatários. -----

Paços do Concelho de Aljezur, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove” -----

PONTO OITO – LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO, DE ONZE DE SETEMBRO – PROPOSTA: – Pelo

Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO, DE ONZE DE SETEMBRO -----

No âmbito do assunto acima indicado no que concerne à SUBSECÇÃO VII – Trabalho extraordinário, em particular aos artigos cento e sessenta, cento e sessenta e um e cento e sessenta e dois, refira-se: -----

– Não perdendo de vista o conceito de trabalho extraordinário e as condições em que pode e deve ser prestado; -----

– Tendo presente o limite da duração que a Lei prevê para a prestação de trabalho extraordinário; -----

– Aprovado que está o Mapa de Pessoal, no âmbito da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, não sendo no imediato possível a contratação de mais trabalhadores como motoristas, ou trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e assistente técnico, uma vez que tal possibilidade não está reflectida no

mapa de pessoal aprovado com o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano em curso;-----

– Atendendo ao facto que a autarquia disponibiliza neste momento uma série de actividades de carácter desportivo, social, cultural não só nas suas infraestruturas, mas também no apoio que presta, incentiva e desenvolve com colectividades e associações do município; -----

É meu entendimento, e submetendo à Câmara Municipal o reconhecimento, de acordo com a lei, que:-----

UM – No âmbito do ponto dois do artigo cento e sessenta da Lei em causa, torna-se necessário, com frequência a prática de trabalho extraordinário ora por motivos de força maior ora por se considerar que tal facto se torna indispensável para a boa prossecução das competências de que está a autarquia acometida por forma a prevenir e evitar danos aos serviços; -

DOIS – No âmbito da alínea a), ponto dois do artigo cento e sessenta e um, da mesma Lei, nas carreiras já referidas é imperioso e indispensável a manutenção ao serviço para além do horário de trabalho de diversos trabalhadores com os mais variados conteúdos profissionais; -----

Atento ao acima exposto, proponho que:-----

– Seja autorizada a prestação de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos no número um, do artigo cento e sessenta e um, do Regime do Contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e nove barra dois mil e oito, de onze de Setembro, contendo-se porém, nos limites previstos no número dois do mesmo artigo, aos trabalhadores com a categoria de assistente operacional e que desenvolvam as seguintes actividades:-----

Motoristas adstritos aos transportes escolares ou outros trabalhadores detentores de carta de condução de transportes públicos; Canalizadores e outros trabalhadores adstritos ao

Sector de Águas, sempre que necessário para assegurar a reparação, conservação ou manutenção das redes de abastecimento, por forma a assegurar o regular abastecimento público, bem como trabalhadores adstritos ao Sector de Electricidade, Saneamento e Salubridade, Rede Viária, também por forma a garantir o regular e efectivo serviço por forma a evitar prejuízos graves.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Flávio Figueiras, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO NOVE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

GNR – UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO – DESTACAMENTO DE CONTROLO COSTEIRO DE SINES: – Foi apresentada a carta datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da criação da Unidade de Controlo Costeiro, a qual se articula em Subunidades de escalão Destacamento – Constituição do Destacamento de Controlo Costeiro de Sines, constituído pelos Sub-Destacamentos de Sines, Vila Nova de Milfontes e Aljezur, que detém à sua responsabilidade a área compreendida entre Tróia e a Ponta de Sagres -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trinta e seis, datado de três de Fevereiro do corrente ano, sobre a revisão do acordo de cooperação/alienação do Edifício da Adega de Lagos e informando que o Senhor Presidente da Câmara de Lagos integrará o grupo de trabalho, acompanhado pela Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo, Doutora Célia Correia. -----

Tomado conhecimento. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e nove, datado de três de Fevereiro do corrente ano, felicitando o Município de Aljezur, pela Menção Honrosa atribuída ao Museu do Mar e da Terra da Carrapateira, dos Prémios Turismo de Portugal. -----
Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número cento e vinte e nove, datado de dez de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido à Casa do Algarve, acerca da atribuição de subsídio. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que lamenta imenso, mas não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e dezoito, datado de nove de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia de ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, acerca do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trinta e sete, datado de vinte de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da proposta que fixa o valor das contribuições financeiras dos Municípios para a AMAL, para dois mil e nove. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar com o valor das contribuições financeiras dos Municípios para a AMAL, para dois mil e nove. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de quinze de Janeiro do corrente ano, solicitando informação acerca do interesse do Município

de Aljezur, na aquisição conjunta, de uma plataforma da contratação pública, através da AMAL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ÁGUAS DO ALGARVE, SA – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número nove mil oitocentos e noventa e dois, datado de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito, acerca das Tarifas de Saneamento – Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA: – Foi apresentada a circular número quarenta e seis, datada de dez de Fevereiro do corrente ano, enviando minuta de relatório justificativo, para atribuição de subsídio com o objectivo de substituir o protocolo de sustentabilidade do Algarve Digital, a fim de adequar o mesmo ao novo código de contratação pública. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

GLOBALGARVE – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA: – Foi apresentada a circular número quarenta, datada de seis de Fevereiro do corrente ano, enviando Relatório de Contas de dois mil e oito e Plano de Actividades para dois mil e nove. Tomado conhecimento. -----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e um, datado de dez de Fevereiro do corrente ano, informando do valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos para dois mil e nove, com aplicação a partir de um de Janeiro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----
ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e sessenta, enviando convite para a Cerimónia de entrega de Material Ortopédico, no âmbito do “Projecto Tampinhas”. ----

Tomado conhecimento. -----
GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, apresentando o agradecimento daquela Colectividade pela atribuição de subsídio e todo o apoio prestado pelo Municipio de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e dezanove, datado de um de Setembro de dois mil e oito, acerca do pagamento de subsídios à Senhora Olinda Carmo Guerreiro, a trabalhar naquela Associação através de Acordo de Actividade Ocupacional para Trabalhadores em Situação de Comprovada Carência Económica – IEFP, cuja verba ronda os dois mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, uma verba no montante de dois mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. -----

EPIS – EMPRESÁRIOS PARA INCLUSÃO SOCIAL: – Foi apresentado o ofício datado de nove de Fevereiro do corrente ano, procedendo à apresentação dos bons resultados obtidos com seis mil alunos acompanhados, pela Associação EPIS. --

Tomado conhecimento. -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – MARIA ONDINA PEREIRA DIAS – CANDIDATURA AO CARTÃO SOCIAL: – Foi apresentada a candidatura ao

Cartão Social do Município de Aljezur, referente à Munícipe Maria Ondina Pereira Dias, residente em Rua do Vento, número dezanove – Aljezur. -----

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para atribuição do Cartão Social, à Munícipe Maria Ondina Pereira Dias, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Munícipe, o Cartão Social do Município de Aljezur.-----

PONTO DOIS – MANUEL MARIA – CANDIDATURA AO CARTÃO SOCIAL:

– Foi apresentada a candidatura ao Cartão Social do Município de Aljezur, referente ao Munícipe Manuel Maria, residente em Monte Novo, Porto das Parreiras – Rogil.-----

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para atribuição do Cartão Social, ao Munícipe Manuel Maria, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao referido Munícipe, o Cartão Social do Município de Aljezur. -----

PONTO TRÊS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A CONFERÊNCIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, NO ÂMBITO DO APOIO A FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de colaboração a estabelecer com a Conferência Santa Teresinha do Menino Jesus, no âmbito do apoio a famílias social e economicamente desfavorecidas, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO QUATRO – APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – MANUEL JOSÉ OLIVEIRA DA

COSTA – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: ----

“PROPOSTA -----
APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – MANUEL JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA -----

Em vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete, a Câmara aprovou o pedido de apoio financeiro, ao abrigo do regulamento em epígrafe, destinado a obras de reparação no telhado da casa que é habitada pelo co-proprietário, Senhor Manuel da Costa, em Odeceixe. -----

O Senhor Manuel José Oliveira da Costa foi declarado interdito pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lagos, por anomalia psíquica, tendo sido nomeadas Tutora a sua irmã Maria Manuela de Oliveira Belchior e Protutora a sua irmã Crisálida de Oliveira Costa. Deve referir-se ainda que todos os co-proprietários são na sua maioria idosos, e não residem em Odeceixe. -----

Para dar cumprimento ao número um, do artigo nove do citado regulamento, foi necessário obter o consentimento dos restantes co-proprietários para a realização da obra e aceitação dos ónus inerentes ao imóvel, por força do contrato, processo que foi demorado pois era desconhecido o paradeiro de alguns irmãos. Assim, há muito se encontram ultrapassados os prazos previstos no artigo treze, para início e conclusão das obras. -----

Considerando que: -----

- Pelos factos acima referidos, só agora foi possível às tutora e co-tutora, completarem o processo a fim de ser assinado o contrato referido no número um, do artigo nove, do já referido Regulamento; -----
- Há perigo iminente da queda do telhado da habitação em que vive o Senhor Manuel da Costa, o qual não aceita

viver em outro lugar que não seja a casa onde sempre viveu com seus pais; -----

– Há interesse da autarquia em resolver esta situação de extrema precariedade e remover o perigo em que vive o Senhor Manuel da Costa; -----

Proponho que o entendimento a dar ao artigo treze, do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, seja o de que os prazos previstos para a caducidade do apoio, só comecem a contar após concluídos todos os procedimentos administrativos previsto no citado Regulamento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – NATÁLIA MARIA SAMARRA PEREIRA: – Foi apresentado o requerimento datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, em que Natália Maria Samarra Pereira, Consumidor número três mil quinhentos e dez, vem solicitar, por motivo de avaria na torneira da rua, na sua moradia sita na rua da Escola, número treze, Igreja Nova, juntando comprovativo da reparação, que às facturas de água referentes aos consumos dos meses de Novembro e Dezembro sejam calculados pela tarifa média de oitenta cêntimos por metro cúbico, de acordo com a deliberação de Câmara tomada em reunião de oito de Agosto de dois mil e seis.-----

–
Considerando que a factura número quinhentos e sessenta e quatro de cinco de Janeiro de dois mil e nove referente ao consumo do mês de Dezembro já acolheu o referido tarifário, por despacho do Senhor Vereador José Gonçalves, e atendendo que a factura número cento e dezanove mil

quatrocentos e quarenta e seis, de cinco de Novembro de dois mil e oito, já foi paga, a Câmara deliberou, por unanimidade, recalcular a referida factura de acordo com a tarifa média de oitenta cêntimos por metro cúbico, de acordo com a deliberação de Câmara tomada em reunião de oito de Agosto de dois mil e seis e tendo por base o referido valor, devolver à ora requerente a importância de vinte euros e sessenta e cinco cêntimos, sendo que treze euros e trinta e cinco cêntimos é referente ao consumo de água, sessenta e sete cêntimos a IVA e seis euros e sessenta e três cêntimos a resíduos sólidos.-----

V – *Associativismo*

PONTO UM – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR – PROPOSTA: –

Pela Senhora Vereadora Fatima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES-----

Decorrido que foi o processo de análise das candidaturas ao abrigo do Regulamento para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e recreativo do concelho de Aljezur, e estando todas as candidaturas devidamente instruídas com os respectivos pareceres, elaborados pela comissão de análise, há a considerar o seguinte: -----

Dado ser a primeira vez que os pedidos de apoio se realizam por este processo, o mesmo foi mais moroso porque algumas associações necessitaram de mais tempo para organizarem a candidatura. Outras houve que, não tendo entregue a

candidatura no período previsto, por entendimento da comissão foi aceite a entrega em período posterior. -----

São solicitados apoios para eventos de natureza cultural, recreativa e desportiva que não podem ser tratados de igual forma, dado que há que ter em conta não só a natureza das entidades promotoras, os públicos alvo desses mesmos eventos e as receitas que esses mesmos eventos podem gerar na perspectiva da sua sustentabilidade. -----

São também solicitados apoios para actividades que devem gerar receitas para as entidades promotoras, o que se considera ser uma estratégia importante para a sustentabilidade das mesmas. -----

Não obstante o mérito das candidaturas e o interesse e importância que as acções propostas representam para as entidades promotoras, não pode o município apoiar financeiramente todas as actividades de cada candidatura, ou todas as candidaturas, dado o momento problemático que actualmente vivemos, pelo que a Comissão entende que devem ser considerados ainda os seguintes critérios na atribuição dos apoios para dois mil e nove: -----

– De entre as actividades de âmbito desportivo, que sejam apoiadas prioritariamente as actividades com maior implantação e tradição no concelho bem como aquelas que incentivam o desenvolvimento desportivo e a ocupação saudável da população jovem. -----

– De entre os eventos propostos com interesse para o município, que sejam apoiados os que têm menor capacidade de sustentabilidade e aqueles que promovem a prática de actividade física e estilos de vida saudável junto da população em geral. -----

Assim, face ao acima exposto proponho: -----

Um – Que sejam aprovados os seguintes apoios: -----

GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE -----

- Ténis de Mesa – Manter o apoio a esta modalidade através do protocolo já existente. -----
- Passeio de BTT – A cedência de duas viaturas TT terá de ser equacionada aquando da realização do evento. -----
- Concurso de Pesca de Mar – O Município de Aljezur apoia esta actividade com a oferta do primeiro prémio. -----

WAVE CLUBE -----

- Atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros para apoio a jovens atletas do concelho, destinado a fazer face a despesas de participação nas provas do calendário nacional de surf e bodyboard. -----

ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING -----

- Atribuir um subsídio no valor de mil novecentos e vinte e cinco euros para apoiar a realização do II Meeting de Fitness de Aljezur, bem como a cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal e o apoio logístico solicitado. -----

Este encontro que se realizou o ano passado pela primeira vez, gerou dinâmica e foi muito participado pelos munícipes do concelho, pelo que se considera ser um evento a apoiar uma vez que se enquadra na estratégia do Município de Aljezur de promover a actividade física e estilos de vida saudável da população. -----

- A cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal para a realização do Campeonato Nacional de Kickboxing, nos dias trinta e trinta e um de Maio. -----

- A cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal para a realização do Open Aljezur de Semi-Contact, no dia dez de Outubro. -----

JUVENTUDE CLUBE ALJZURENSE -----

- Secção de Patinagem -----

Atribuir um subsídio mensal no valor de mil euros durante dez meses, de Janeiro de dois mil e nove a Outubro de dois mil

e nove, no valor total de dez mil euros, para apoiar a modalidade de Patinagem.-----

– Secção de Futebol -----

Um – Atribuir um subsídio mensal no valor de mil e quinhentos euros durante oito meses, com início em Outubro de dois mil e oito, no valor total de doze mil euros para apoiar a modalidade de Futebol – equipas Juvenis e Infantis. O município apoiará ainda estas equipas com o pagamento das despesas de inscrições e inspecções médicas, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. ----

Dois – Atribuir um subsídio mensal no valor de mil e quinhentos euros durante oito meses, com início em Setembro de dois mil e oito, no valor total de doze mil euros para apoiar a modalidade de Futebol – equipa Sénior. O município apoiará ainda esta equipa com o pagamento das despesas de inscrições, inspecções médicas e policiamento, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. ----

– Petanca – Apoiar a modalidade através do pagamento das despesas com inscrições e inspecções médicas, mediante a apresentação dos justificativos das despesas efectuadas. -----

– Secção de Motociclismo-----

Atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros destinado a apoiar a realização da Concentração Motard prevista para os dias vinte e três e vinte e quatro de Maio de dois mil e nove, em Aljezur.-----

– Festa de Verão – o município apoiará logisticamente a realização deste evento, através da montagem e desmontagem do palco, no recinto da festa. -----

CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE -----

– Concurso de Pesca de Mar – o Município de Aljezur apoia esta actividade com a oferta do primeiro prémio.-----

GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL -----

– Festival de Folclore – Atribuir um subsídio no valor de mil euros para apoiar a realização do evento, a ter lugar no dia um de Agosto de dois mil e nove. -----

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DA CARRAPATEIRA” -----

– Petanca – Apoiar a modalidade através do pagamento das despesas com inscrições e inspecções médicas, mediante a apresentação dos justificativos das despesas efectuadas. -----

ALGARVE SURF CLUB -----

– Europeu Pró Júnior M/F – Apoiar a realização deste evento através de apoio logístico e técnico, nomeadamente a cedência e montagem de palco, grades de protecção, contentores e baldes de lixo e recolha, bem como cedência de electricista para apoio à prova. -----

ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA E ZOÓFILA DE ALJEZUR -----

– Cedência de espaço para funções administrativas da Associação – O mesmo já foi aprovado em reunião de Câmara e protocolado. -----

– Apoio médico veterinário – Apoiar a actividade da associação através da colaboração do médico veterinário municipal. -----

– Apoio ao funcionamento do Canil – Manter o subsídio mensal atribuído por deliberação de Câmara para apoiar o funcionamento do Canil e suportar o vencimento do funcionário. -----

– Apoio logístico – Apoiar a AEZA na divulgação do trabalho e objectivos da associação, bem como na organização de eventos, através da produção e impressão de folhetos informativos, bem como divulgação através do site da autarquia. -----

Associação do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur –

– Dado o carácter muito específico desta associação e face à relevância e importância dos trabalhos que se encontra a

desenvolver, os apoios a conceder a esta associação serão objecto de posterior desenvolvimento. -----

Dois – Que se aprove o modelo de protocolo previsto no número dois, do artigo nono, do Regulamento em vigor, em anexo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: -----

“Voto favoravelmente e incondicionalmente a proposta apresentada, com a salvaguarda da minha tomada de posição de cinco de Agosto de dois mil e oito, relativamente ao futebol sénior.” -----

VI – *Cultura*

PONTO UM – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE -----

Proponho que se aceite a doação, por parte do artista Roberto Chichorro, da obra de arte em questão, conforme discriminado em anexo. -----

Passando a mesma a fazer parte do acervo de arte do Município de Aljezur.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VII – *Educação*

PONTO UM – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE – ANA PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA E LANCE FERNANDO ALMEIDA DA SILVA: – Foram apresentadas duas propostas para realização

de estágios profissionais dos alunos Ana Patrícia Santos Oliveira e Lance Fernando Almeida da Silva, e solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar os estágios do Curso Profissional de Técnico de Contabilidade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola Secundária Júlio Dantas que está disponível para receber os estágios dos alunos Ana Patrícia Santos Oliveira e Lance Fernando Almeida da Silva, do Curso Profissional de Técnico de Contabilidade. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, por motivos profissionais, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente, José Amarelinho. -----

PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DO JÚRI DE SELECÇÃO: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E ALOJAMENTO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o Júri de selecção concluiu o processo relativo às candidaturas para o ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, tendo sido realizadas duas reuniões das quais se lavraram as presentes actas. -----

Propõe-se assim que a Câmara Municipal de Aljezur proceda à homologação das actas e aprove as propostas de subsídios a conceder.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e homologar as actas do júri de selecção que propõem os subsídios a conceder.-----

VIII – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – ACTAS DE NEGOCIAÇÃO:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa CESTA RECHEADA, UNIPessoal, LDA., representada pela Senhora Otilia Maria Duarte, o Lote número Catorze – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de seiscentos e dez metros quadrados, pelo montante de seiscentos e dez euros, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa ASPILAND – UNIPessoal, LDA, representada pelo Senhor José Carlos Mestre, o Lote número Vinte e Sete – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de dois mil e sete metros quadrados, pelo montante de dois mil e sete euros, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa EQUIPALGARVE, LDA, representada pelo Senhor Jorge Humberto Fernandes Duarte, os Lotes números Quatro, Cinco e Seis – Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, com a área total de quatro mil e cento e quarenta e dois vírgula noventa metros quadrados, pelo montante de quatro mil e cento e quarenta e dois euros e noventa cêntimos, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi

homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.-----

IX – *Mercados Municipais*

PONTO UM – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES NO MERCADO DE ODECEIXE: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE UMA BANCA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES NO MERCADO DE ODECEIXE -----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, proponho a realização de Hasta Pública de um Espaço na Secção Tradicional, para a venda de para a venda de frutas e legumes nas condições a seguir indicadas:-----

BANCAS PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES-----

- A hasta pública decorrerá no dia vinte e sete de Março de dois mil e nove, pelas onze horas; -----
- Local – Mercado Municipal de Odeceixe; -----
- A base de licitação é fixada em quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros;-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO: Os espaços devem ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respectiva acta da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação dos referidos espaços, considera-se nula a arrematação dos espaços não ocupados, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respectiva acta; -----

– Restantes cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação da respectiva acta; -----

– A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efectiva dos respectivos espaços. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização das Bancas rege-se pelo Regulamento de Mercados Municipais, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

X – *Obras Particulares*

PONTO UM – JORGE TAVARES DA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VÁRZEA DO ALMARGEM – BORDEIRA: –

Foi apresentado o requerimento em que Renato Patrício Fernandes, na qualidade de Solicitador de Jorge Tavares da Silva, proprietário de um prédio misto, sito em Várzea do Almargem, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e cinco, da Secção Q e a parte urbana sob o artigo seiscentos e trinta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e setenta e oito, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretende doar o referido prédio a Leonor Ramos

Tavares da Silva e Rafael Ter Assatouroff Tavares da Silva, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de cinco de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

PONTO DOIS – ARMANDO PEREIRA ANTUNES E GUILHERMINA LOPES ANTUNES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR D – LOTE CENTO E QUARENTA E UM – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento de Armando Pereira Antunes e Guilhermina Lopes Antunes que, na qualidade de proprietários de um prédio urbano sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e quarenta e um, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil novecentos e treze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número cinco mil quatrocentos e oito, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar e piscina, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes condicionada ao cumprimento ao teor constante na Informação número vinte e sete barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS – REMOALDO – CONSTRUÇÕES, LDA. – PROJECTO DE LOTEAMENTO EM FEITEIRA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Remoaldo – Construções,

Lda, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Feiteira, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seiscentos e vinte e sete, da Secção AR e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um loteamento habitacional, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento em conformidade com a informação número vinte e dois barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, devendo as áreas de cedência não previstas no projecto ser compensadas nos termos dos artigos noventa e cinco e noventa e seis, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e no valor de catorze mil setecentos e noventa e oito euros. -----

De acordo com o artigo décimo, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e, face aos parâmetros urbanísticos propostos pela operação de loteamento, é dispensada a discussão pública prevista no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

PONTO QUATRO – NATIZALDA DE JESUS PIRES DA SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – HABITAÇÃO EM ESTEVEIRINHA – ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Natizalda de Jesus Pires

Silva, residente em Cabeço de Águia, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cinco mil cento e oitenta e, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e cinquenta e nove, da Secção G – G um – G dois, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem nos termos do número dois, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito obras de adaptação no referido armazém agrícola para habitação, no local acima indicado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

XI – Turismo e Outras Actividades Económicas

PONTO UM – PROJECTO “DO MAR À MESA – SEGREDOS REVELADOS DO PEIXE E MARISCO”: – Foi novamente apresentado o ofício número trinta e nove, datado de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, remetido pela Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de vinte e sete mil quinhentos e sete euros e sessenta cêntimos, correspondente a cinquenta por cento do orçamento do projecto “Do Mar à Mesa – Segredos Revelados do Peixe e Marisco”, parte não comparticipada pelo IFOP, no âmbito do Programa MARE.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o projecto “Do Mar à Mesa – Segredos Revelados do Peixe e Marisco”, relativamente à parte não elegível da candidatura ao Programa

MARE, no valor de seis mil oitocentos e setenta e seis euros e nove cêntimos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

☞ ☞ * ☞ ☞

O Presidente,

O Secretário,

REUNIÃO DE 25.02.09